



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 008 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA MELHORIA DO HOSPITAL DA MULHER, AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS AO CANIL PÚBLICO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MARÍTIMA AMBIENTAL.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 192/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	05-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	Destinado à melhoria das instalações do Hospital da Mulher. objetivo: Aquisição de equipamentos essenciais para o conforto dos pacientes, incluindo a compra de ar-condicionado, televisões e outros aparelhos voltados ao bem-estar.
VALOR OFERECIDO	R\$ 824.842,97

OUTROS 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP
PROJETO A SER REALIZADO	Destinado ao Canil Público Municipal para aquisição de insumos, esterilizações, cirurgias de emergência e exames. Objetivo: Compra de insumos veterinários, como vacinas, medicamentos e materiais descartáveis. Além disso, propõe-se a implementação de convênios para a realização de exames e cirurgias, tanto para esterilização quanto para situações emergenciais.
VALOR OFERECIDO	R\$ 674.842,97

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA - SEDHSEG
PROJETO A SER REALIZADO	Aquisição de veículo para ser utilizado como viatura diretamente pela Guarda Marítima Ambiental. Sugestões: Caminhonete Toro ou Strada.
VALOR OFERECIDO	R\$ 150.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.649.685,94

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a alocação de recursos para melhorias no Hospital da Mulher, dada a situação de precariedade atual das instalações, que carecem de equipamentos básicos para o bem estar dos pacientes, como ar condicionado, televisões, entre outros. Esses investimentos são essenciais para proporcionar um ambiente mais confortável e propício à recuperação dos pacientes, elevando a qualidade do atendimento e a satisfação geral com os serviços de saúde providos.

Justifica-se o investimento no Canil Municipal, considerando a precariedade das instalações existentes e a falta de recursos alocados à Superintendência de Proteção Animal. A destinação de fundos permitirá a compra de insumos essenciais e a melhoria das condições físicas do local, garantindo assim um cuidado adequado e humanitário aos animais acolhidos, além de possibilitar a realização de procedimentos veterinários importantes para a saúde e bem-estar dos animais.

Justifica-se a aquisição de uma nova viatura para a Guarda Marítima Ambiental de Cabo Frio, frente à insuficiência de veículos para atender a demanda local. Essa ação é crucial não apenas para garantir a segurança nas áreas costeiras e marítimas, mas também para permitir uma resposta rápida às denúncias de maus-tratos contra animais. A nova viatura reforçará significativamente as operações da guarda, melhorando a capacidade de vigilância e atendimento das necessidades de proteção ambiental e animal do município.

Desta forma, norteadas pelas razões sustentadas acima, venho submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de emenda impositiva à lei orçamentária anual, solicitando o apoio e a aprovação da aludida proposição.